



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
22/10/2025
Jornal AMP
Página 399
Edição 3380
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6735/2025

Data 21/10/2025

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão nomeada pela Portaria nº 1225/2025, e dá outras providências.

GERSO FRRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA ATA Nº 002/2025 DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1225/2025 DE 20/10/2025.

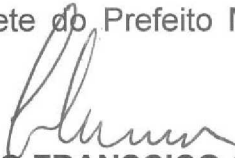
DECRETA

Art. 1º. Fica homologada em seu inteiro teor a Ata da Comissão especial nomeada pela Portaria nº 1225/2025, que atribuiu valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) pelo imóvel abaixo especificado:

a) Parte ideal do lote nº 17 Gleba 04 da 2ª parte da Colônia Adelaide, com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) assentamento Procopiak, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, conforme mapa anexo e que fica fazendo parte deste Decreto

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de outubro de 2025.


GERSO FRANSICO GUSSO
Prefeito Municipal